

ATA Nº 305 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro às oito horas e dez minutos, aconteceu a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Social, sito à Rua Ernani Cotrin, 163, Centro Capivari de Baixo/SC, junto ao Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, onde estiveram presentes os seguintes representantes: A Sra. Camila Nuiehues da Costa (Representante do CEACA); A Sra. Samira Goulart Joaquim (Representante da SANC); A Sra. Cleide agostinho (Representante Assistência); Sra. Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE), e a Sra. Adriana Zago (Representante da Educação), a Sra. Katiane Vargas Souza Borges (Representante da Secretaria de Assistência Social) e a Sra. Viviane Pereira Alves (Representante da Saúde). A reunião foi presidida pela vice-presidente do CMAS a Sra. Rosilene Costa Antônio (Representante da APAE) que cumprimentou a todos dando boas vindas, agradecendo a disponibilidade de estarem presente, logo em seguida leu a primeira pauta da reunião que será a apresentação da Prestação de Contas do Fundo Nacional da Assistência Social ano referencia 2023, que será apresentada pela senhora Katiane, que iniciou explicando que essa prestação de contas é a mesma que é feita pelo contador municipal, porém essa é relativa aos 12 meses, enquanto a apresentada pelo contador é realizada a cada trimestre. A senhora Katiane apresentou a Prestação de Contas do Fundo Nacional da Assistência Social ano referencia 2023, sendo as seguintes contas: Programa Bolsa Família: Saldo reprogramado R\$ 17.912,40; Valores recebidos em 2023 R\$ 38.831,93; Aplicação R\$ 3.037,80; Gasto: R\$ 29.411,04; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 30.371,13. Conta IGD SUAS: Saldo reprogramado R\$ 5.153,52; Valores recebidos em 2023 R\$ 0,00; Aplicação R\$ 126,70; Gasto: R\$ 5.135,72; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 144,50. Conta Proteção Social Básica: Saldo reprogramado R\$ 31.676,21; Valores recebidos em 2023 R\$ 175.417,29; Aplicação R\$ 6.255,13; Gasto: R\$ 152.712,49; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 60.636,14. Conta Programa PROCAD SUAS: Valores recebidos em 2023 R\$ 12.000,00; Aplicação R\$ 845,88; Gasto: R\$ 11.296,00; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 1.549,88. Conta Programa BPC NA ESCOLA: Saldo reprogramado R\$ 0,61; Valores recebidos em 2023 R\$ 0,00; Aplicação R\$ 0,06; Gasto: R\$ 0,00; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 0,67. Conta Programa ACESSO SUAS TRABALHO: Saldo reprogramado R\$ 1.298,98; Valores recebidos em 2023 R\$ 0,00; Aplicação R\$ 133,48 Gasto: R\$ 0,00; Saldo em conta 31.12.2023 R\$1.432,46. Conta Programa SIGTV: Saldo reprogramado R\$ 56.520,46; Valores recebidos em 2023 R\$ 0,00; Aplicação R\$ 5.729,21; Gasto: R\$ 8.976,50; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 56.053,18. Conta COVID IPI: Saldo reprogramado R\$ 11.581,04; Valores recebidos em 2023 R\$ 0,00; Aplicação R\$ 1.117,58; Gasto: R\$ 7.537,30; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 5.161,32. Conta COVID ACOLHIMENTO: Saldo reprogramado R\$ 61.486,09;

Valores recebidos em 2023 R\$ 0,00; Aplicação R\$ 5.890,81; Gasto: R\$ 36.618,64; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 30.848,26. Conta Proteção Social Especial: Saldo reprogramado R\$ 35.437,69; Valores recebidos em 2023 R\$ 142.459,90; Aplicação R\$ 8.846,16; Gasto: R\$ 137.325,36; Saldo em conta 31.12.2023 R\$ 49.418,59. Após esclarecer a todos os questionamentos a senhora Katiane questionou se havia mais alguma dúvida, e não tendo mais nenhum questionamento todos os conselheiros deliberaram a favor da Prestação de Contas do Fundo Nacional da Assistência Social referente ao ano de 2023. Na sequência a Senhora Rosilene leu a segunda pauta da reunião apresentando o parecer da Procuradoria Geral do Município sobre a Inscrição da Associação dos Clubes de Mães de Capivari de Baixo/SC no Conselho da Assistência Social, o referido parecer diz o seguinte, Memorando nº 339/2024: Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste, solicitar maiores informações, bem como documentação para que possamos nos manifestar quanto a uvida suscitada, referente a legalidade da Associação do Clube de Mães poder se inscrever junto a este Conselho. Sendo assim, requeremos cópias do Estatuto Social, regularidade do CNPJ e atas da referida associação. Assim sendo os conselheiros pediram a Secretária Executiva que faça cópias dos referidos documentos e encaminhem para a Procuradora Municipal Marta Carolina Wendhausen para a mesma emitir seu parecer referente a inscrição do clube de Mães no Conselho da Assistência Social. A próxima pauta da reunião foi à apresentação do parecer feito pela Comissão de Normas sobre a retificação dos valores da APAE para o ano de 2025, a Comissão de Normas analisou o Plano de Aplicação e Trabalho da Instituição APAE, que teve uma retificação do valor por aumento de percentual do repasse anual feito pela Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo no valor de R\$ 355.86,04 (trezentos e cinquenta e cinco mil oitenta e seis reais e quatro centavos) referente ao exercício financeiro de 2025, para fins de confecção do Termo de Colaboração, parceria entre Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo e APAE (CNPJ: 01.780.789/001-03), para fins de custear despesas nos atendimento de 176 (cento setenta e seis) alunos com diversas deficiências, sendo esse repasse financeiro realizado em 12 (doze) parcelas. A Instituição APAE também encaminhou para conhecimento e análise o Plano de Aplicação e Trabalho referente à Merenda repasse esse que será realizado em 10 (dez) parcelas referente ao exercício financeiro de 2025, a fins de custear as despesas alimentares, repasse esse que será realizado em 10 (dez) parcelas. Desta forma, a Comissão de Normas encaminhou o Plano de Aplicação e Trabalho das Despesas e Merenda da Instituição APAE de Capivari de Baixo para apreciação e votação em reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social com o parecer favorável a aprovação. Os Conselheiros presentes nessa plenária deliberaram a favor da aprovação do Plano de Aplicação e Trabalho das Despesas e Merenda da Instituição APAE de Capivari de Baixo. A última pauta da reunião foi à apresentação do parecer feito pela Comissão de Normas analisado o Plano de Aplicação De Trabalho Termo e Colaboração CEACA/PMCB/COMAS para o exercício de 2025. O CEACA (Centro de Apoio à Criança e ao Adolescente) é uma entidade filantrópica,

sem fins lucrativos, a meta do atendimento para 2025 é de 210 (duzentos e dez) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e suas famílias e que esses fazem parte da Política Pública de Assistência Social e o valor do Termo de Fomento é de R\$ 1.320.000,00 (um milhão trezentos e vinte mil reais). A Comissão de Normas analisou todos os anexos inclusos no Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração do CEACA e o mesmo está muito bem elaborado, justificando cada gasto, desse modo deliberaram a favor da aprovação do Plano Anual de Trabalho Termo de Colaboração do CEACA. Encaminhando um parecer favorável a aprovação do Plano de Aplicação De Trabalho Termo e Colaboração CEACA/PMCB/COMAS de Capivari de Baixo para apreciação e votação em reunião ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social. Os Conselheiros presentes nessa plenária deliberaram a favor da aprovação do Plano de Aplicação De Trabalho Termo e Colaboração CEACA/PMCB/COMAS de Capivari de Baixo. E nada mais havendo a tratar-se foi dada encerrada a reunião às 09h30min horas. E para constar eu, Adriana Dela Vedova (Secretária Executiva), lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.